



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JOÃO MONLEVADE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 19/2023**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração e data de vencimento.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
GKS0I01	AG04711136	13/06/2023	5568/0	R\$195,23	10/11/2023
GLZ6544	AG04712146	29/06/2023	7633/2	R\$293,47	10/11/2023
HCF0780	AG04711334	20/06/2023	7633/1	R\$293,47	10/11/2023
HCF0780	AG04712138	26/06/2023	7633/2	R\$293,47	10/11/2023
HGV3B41	AG04711687	27/04/2023	7625/2	R\$293,47	10/11/2023
HNF6201	AG04712156	10/05/2023	7633/1	R\$293,47	10/11/2023
OPH7C08	JM00000235	07/08/2023	5550/0	R\$130,16	10/11/2023
PUI7735	AG06028685	04/01/2023	7633/1	R\$293,47	10/11/2023
QNH0386	AG04711336	26/06/2023	7633/1	R\$293,47	10/11/2023
QPA9C48	JM00000197	04/08/2023	5541/4	R\$195,23	10/11/2023
QQW4092	AG04709852	07/07/2023	5452/2	R\$195,23	10/11/2023
QUL8811	AG04712121	16/06/2023	5991/0	R\$293,47	10/11/2023
QWV6446	AG06029717	20/01/2023	7633/1	R\$293,47	10/11/2023
QXV9D40	AG04712522	13/06/2023	7633/1	R\$293,47	10/11/2023

Tipo de documento: NP - Data da geração: 18/09/2023

**JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO**  
Autoridade de Trânsito  
Decreto Municipal nº. 04/2021